



BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BARCELLOS



1 ANNO

SABBAO 7 DE JANEIRO DE 1888

NUMERO 21

JORNAL DE BARCELLOS

REDACTOR E ADMINISTRADOR—JOSE FRANCISCO DA SILVA ESTEVES

ASSIGNATURAS, Anno com e-Liapilha, 1360 rs.—Semestre 680 rs.—Numero avulso, 40 rs.
PUBLICAÇÕES, no corpo do jornal, 40 rs.—Na secção de annuncios, 30 rs.—Repetição, 20 rs.

VERDADES

E' indiscutivel que a agricultura é o unico salvatario que pode oppor-se na rampa do abysmo a que Portugal se tem deixado arrastar.

A agricultura, o fomento das artes e das industrias podem, mais do que planos phantasticos de publicistas de occasião, debellar esse enorme e temeroso sorvedouro das forças do paiz, que se chama o «deficit», a dívida publica.

Emquanto os partidos, enquanto os estadistas, se não convencerem d'esta grandissima verdade; enquanto não olharem a serio para a agricultura, o paiz não pode rejuvenescer, não pode melhorar, curar-se d'essa anemia terrivel, que o tem definido, a enorme dívida publica.

Infelizmente, porem, os governos, em lugar de protegerem, de fomentarem a agricultura, mais a sobrecarregam; mais a espezinham.

Os impostos sobem extraordinariamente; crescem de uma maneira assustadora, e na sua generalidade quem vão ferir mais de perto é a classe trabalhadora, é a classe honesta e verdadeiramente infeliz dos lavradores. E' tal o cynismo dos governos em calcarem as classes menos abastados, que simplesmente para salvar os «grandes da corte», esses fidalgos que devem contos e contos de reis ao estado, mas para quem o fisco não olha, a quem a fazenda não faz penhoras nem arrestos, é tal o desocramento, dizemos, que n'um regulamento da lei da decima de juros se observa que «para firmas conhecidas não é exigido sello»!

De forma que só o povo, que não é firma conhecida; só as classes pobres, só os miseros lavradores é que são obrigados a pagarem o imposto do sello nas lettras. Esses figurões que devem

contos de reis ao thesouro, mas que são influentes politicos, então, escapam pelo feliz alcapão da lei.

Isto é vergonhoso. E' necessario que os governos se não rebaiquem tanto.

O povo já não pode pagar mais. Parece impossivel até como a propriedade da para tantos impostos. Elle é impostos da camara; impostos das juntas de parochia; contribuição parochial; pedial; de renda de casas; decima de juros; para expostos; congrua aos parochos; finalmente, é tal a rede lançada aos miseros proventos da agricultura, que d'aqui a bem pouco tempo é melhor que o povo entregue tudo o que tem ao governo, que deixe a propriedade, e elle que a cultive e que dos seus rendimentos tire os impostos.

Sei fazermos figura de rethorica, podemos afirmar que Portugal vai à vela, e que nós caminhamos para Pantana.

E' cruciante, é doloroso o aspecto que offerecem muitas, a maior parte das nossas aldeias. N'umas ha o mal dos castanheiros; n'outras seccos os laranjaes; aqui a crise nos vinhedos; alli a dos olyaes; estas não tem meios de subsistencia; aquellas lutam já com a miseria.

Porem, apesar d'este quadro desolador, o governo augmenta assustadoramente os impostos; calca essas classes infelizes; parece querer arrancar a pelle ao povo já magro e ressequido, já prestes a morrer de miseria.

E' necessario que os governos tomem outro rumo de governação.

Isto assim conduz-nos à revolta; conduz-nos à peor das revoluções—a revolução da fome. E' necessario tornar o trabalho livre, e aliviar a agricultura.

Com muitas difficuldades luta a classe agricola

ja. E' preciso que os governos não a queiram amulillar de todo.

Protecção à agricultura.

A CAMARA DE BARCELLOS

Segundo o disposto no «Novo Codigo Administrativo», reuniu nos primeiros dias do corrente mez, em sessão plenaria, a Camara d' este concelho. Teem estas reuniões por fim, alem d'outras cousas, determinar o que, durante a epocha em que não ha sessão plenarias, a «Commissão Executiva» hade fazer.

São, por isso, de alta importancia para o concelho, para o povo, as resoluções que se tomarem; porque a «Commissão Executiva» não pode fazer absolutamente mais nada do que aquillo que lhe ficar determinado, a não ser em casos extraordinarios, previstos já no mesmo Codigo.

Bem desejavamos noticiar aos leitores do nosso jornal resoluções importantes, tomadas na reunião plenaria da camara. Infelizmente, porem, as reuniões da camara tem realisado, para nada tem servido, se não para se despertigarem, para se rebaixarem alguns cavalheiros que deviam estar um pouco mais acima de certas intrigas mesquinhas, certas mexeriquices, que não deviam ser levadas alli, porque a Camara não deve servir para os senhores camaristas se insultarem uns aos outros. Alli deve tratar-se dos importantes assumptos da administração publica. Alli é para se cuidar dos negocios do concelho, que foi para isso que o povo os elegeu.

Se alguém achar as nossas palavras um pouco duras, tenha paciencia. A lama que os senhores camaristas amontoaram nas suas

vadeiras já não ha vassoura que a feça limpar. As sessões de segunda e terça-feira enojaram toda a gente. Aquillo não era sessão de camara. Era a feira da ladra; era um mercado de peixe pôdrel!

Em lugar de termos de noticiar aos nossos leitores resoluções importantes, resoluções de interesse para o concelho, temos, pois, infelizmente de lhes relatar estas vergenhas.

Mas, ainda ha mais. A Camara tem dado passos menos pensados, e que podem acarretar grandes difficuldades não só aos proprios snrs. camaristas, mas ao concelho, ao povo.

Fomos nós o primeiro a trazer a publico, no n.º passado do nosso jornal, a questão da arrematação da estrada de Choroente a Negreiros, questão vergonhosa, em que o municipio podia lucrar dous ou tres contos de reis; e assim perde-os!

Com a mesma firmeza faemos hoje outra accusação, e procederemos sempre assim, porque o nosso fim, o nosso plano, o nosso jornal é para cuidar especialmente dos interesses da terra, dos interesses publicos, e por isso estaremos sempre vigilantes, accusando seja quem for, quando periguen os interesses, os dinheiros do povo; e nada nos importa que este ou aquelle, ferido na sua vaidade, ou na sua estulticia, se queixe e se exalte e se revolte, porque, acima de tudo isso, está o cumprimento do nosso dever.

E' para o povo que escrevemos, e será o povo que nos applaudirá, quando veda que as nossas accusações simplesmente tem por fim defendel-o e avisal-o no meio do perigo.

O snr. Domingos Figueiredo é, hoje, presidente da camara, e é um dos directores do Banco de Barcellos.

Pois, hoje, a Camara é o Banco, e o Banco de Barcellos é que é a Camara.

A isto chegamos Na sessão de terça-feira demonstrou o snr. dr. José Novaes que a Camara, ou antes a «Commissão», havia pedido ao Banco de Barcellos, sem a precisa autorisação dos 10 maiores contribuintes e do governo, uma grande quantia de dinheiro, que fora occulta no orçamento, e que ainda se não sabe até qual o juro que o Banco levará. O snr. Figueiredo disse que o Banco levava o juro de 6 e meio por cento. O snr. vereador Joaquim de

Baria Machado, que tambem é director do Banco, disse que o Banco levava o juro de 7 por cento. De maneira que o povo não sabe como as suas cousas são administradas. Não sabe quando a camara faz emprestimos, nem a quantia pedida, nem o juro que se vece. O snr. Figueiredo disse que, se o Banco levasse mais de 6 e meio, elle que pagaria do seu bolso a differença. Questão de palavrado, e o povo não vive de cantigas.

Se amanhã o snr. Domingos Figueiredo sahir de director do Banco, e aquelle estabelecimento disser—paguem o juro de oito ou de nove por cento, como pagam os outros devedores, a Camara tem que pagar, e o povo é quem hade apresentar o dinheiro.

E' assim que caminham as cousas na nossa Camara, na Camara d'um concelho autonómico! Uma vergonha.

Emquanto a terem diligencia, cuidado pelos interesses do municipio, isso é um louvar a Deus, Osnr. Visconde de S.

Januario prometteu, ha mais de 3 mezes, 300,000 reis para reparos no quartel; e a Camara é tão rica (e o Banco que o diga) que ainda não pediu essa quantia ao exm.º ministro da guerra.

Quando foi da questão importantissima da comarca, resolveu-se que a Camara fizesse uma representação ao governo. Pois essa representação não foi assignada! Essa representação ninguem soube d'ella, senão depois de terminada a questão.

O governo mandou á Camara de Barcellos que desesse o seu parecer, no prazo de 30 dias, sobre a formação da comarca em Espozende. Pois esse parecer tambem ainda não foi enviado, e o prazo já terminou!

Tudo uma miseria.

Aos nossos assignantes e collegas

Como dito ficou no nosso numero; antecedente, o "Jornal de Barcellos" veio substituir o "Tirocinio", cuja propriedade litteraria compramos.

Contamos, por isso, com a continuação das assignaturas d'aquelle jornal, pedindo, porem, a quem não queira ser assignante do nosso jornal o favor de o devolver á redacção, porque, não o fazendo, considerado fica como subscriptor.

As emprezas jornalisticas e casas editoras, pedimos a continuação dos seus favores. O "Jornal de Barcellos" dará conta de todas as publicações recebidas, em secção especial; e anunciará todos os livros de que receber um exemplar. Fará a critica desapassionada de todos os volumes que receber, e acompanhará cuidadosamente o movimento litterario do paiz.

O "Jornal de Barcellos" abre tambem uma secção especial, epigraphada — «SECÇÃO LIVRE», onde dará cabida a todos os

escriptos, que ainda que não sejam do programa do jornal estejam nas condições de ver a luz da publicidade. É uma inovação no jornalismo de provincia, muito usada, porem, nos periodicos estrangeiros. A collaboracção da «Secção Livre» custará simplesmente por linha 20 reis.

SUCCESSOS DO ESTRANGEIRO

(Echos e Telegrammas)

Continua ainda a mesma incerteza acerca d'uma guerra entre a Russia e a Austria. Parece que se trocaram notas diplomaticas no sentido da paz; mas, apesar d'isto, ambas as potencias se vão preparando para qualquer eventualidade.

No meio de tudo, receia-se que a França perca o seu estado neutro e que seja outra vez invadida pela Russia.

Jubileo do Papa

É ainda o Jubileo de Leão XIII o facto mais importante da politica e dos acontecimentos do estrangeiro. Eis alguns apontamentos sobre o jubileo do grande pontifice.

Presentes

Tem-se feito calculos que se julgam muito approximados, do valor dos presentes enviados ao Papa pelas diversas nações do mundo.

Segundo esses calculos, as joias e mais objectos enviados a Sua Santidade representam um valor de tres mil e tantos contos.

As sommas em metal, que deram entrada nestes dias nas arcas do thesouro pontificio, sobem a novecentos contos.

Tumultos

Depois da solemmissima missa na grande basilica de S. Pedro houve diversos tumultos, resultantes não só da grandissima aglomeração do povo, como da propaganda de certos revolucionarios antipapistas, o que obrigou os gendarmes a fazer diversas prisões. Os tumultos, porem, não tiveram resultados de grande importancia.

O Papa enfermo

É extramamente delicado o estado de saude do Papa. Esta manhã, depois de haver dito missa, e antes de lançar a benção papal, sentiu-se tão desfallecido, que, para recuperar forças, teve de comer um biscoito molhado em vinho de Bordeus.

O testamento de Leão XIII

O jornal de Roma «Il Fra-caises», noticia que o papa, em vista dos seus padecimentos e idade avançada, acaba de fazer testamento. Aquelle jornal não sabemos com que fundamento diz que o testamento se divide em tres partes, contendo as seguintes disposições:

1.º—Os presentes e brindes procedentes de soberanos, presidentes da republica e pessoas reais, reinantes ou destronadas constituirão um museu especial, que será considerado parte integrante do thesouro de S. Pedro.

2.º—Os objectos de valor destinados ao culto, serão distribuidos pelas principaes cathedraes do mundo catholico;

3.º—As alfaias e objectos de menor valor, serão equitativamente distribuidas pelas grejas pobres.

Estes objectos a que se allude, são os que sua santidade recebeu por occasião do seu jubileo sacerdotal. A fortuna particular de Leão XIII, essa será repartida pelos parentes.

NOTICIARIO

Estrada de Choroent a Negreiros

Illegallidades na arremataçao

Classificamos de arremataçao á porta fechada, no n.º antecedente do nosso jornal, a que se fez na Camara—a estrada de Choroent a Negreiros, e dissemos que tinham havido illegallidades na entrega da praça, porque era publico que os empreiteiros estavam mancomunados.

A questão por nós levantada foi tambem debatida em duas reuniões plenarias da Camara, e ali se demonstrou que nós tinhamos dados, tinhamos rasão para fazer a accusação que fizemos. Soube-se ate quanto foi o dinheiro distribuido pelo arrematante para comprar os empreiteiros.

A Commissào Executiva da Camara andou, pois, muito de leve n'este assumpto, entregando a praça, como entregou, e sabendo da combinacção feita, porque o sur. vereador Ferreira Ramos havia-o dito, segundo sua exc.ª declarou na sessào de terça-feira.

Na Camara debateu-se se, ao depois de sabidas estas combinacções fraudulentas para o municipio, a arremataçao estaria valida ou nao.

Nós affirmamos que a arremataçao esta nulla, e que esta não se por causa do con-

luio dos empreiteiros, mas por muitas outras rasões.

Primeiramente este contracto não está valido, emquanto não fór approvedo superiormente: art.º 126, n.º 1 do N. Codigo Adm.

Não está valido porque taes contractos não são da competencia da «Commissào Executiva», mas da exclusiva attribuição da Camara; art.º 129 do mesmo Codigo.

Não está valido tambem, porque a estrada não está ainda classificada municipal, como devia estar por decreto do governo segundado a legislação vigente, e especialmente segundado o decreto com força de lei de 3 de novembro de 1882.

A' lem d'isto, não está ainda valido o contracto porque o projecto e orçamento da estrada não foram competentemente approvedos, como determina o citado C. Administrativo no art.º 300.

Finalmente, acresce ainda que, para se effectuar a construcção da estrada, é necessaria a acquisição de terrenos; e esta, segundado as disposições do art.º 129 do referido Codigo, é da exclusiva competencia da Camara e não da Commissào Executiva, sendo alem de tudo indispensavel a approvaçao do governo, como dispõe o art.º 127, § 1.º—n.º 2.

Emquanto a dizerem os defensores officiosos do empreiteiro arrematante que a arremataçao não foi cara, porque se augmentou um metro á largura da estrada, é isso uma para armadilha para illudir papalvos.

Se alem do projecto, se augmentou um metro de largura á estrada, pouca despeza traz isso ao arrematante, porque esse metro não é de cascalho, é de margem.

Ficamos hoje por aqui; mas voltaremos ao assumpto sendo necessario, porque é este o nosso posto—defender os interesses de Barcellos, os interesses do povo, e não consentir allados que se roubem os cofres do municipio, que são as algebeiras do mesmo povo.

Cambio do Brazil

As ultimas noticias financeiras do Rio de Janeiro dizem que a taxa cambial sobre Londres estava a 23 5/8. Houve portanto, a melhoria de 1/8.

Partidas

Seguiu para Lisboa, no ultimo dia do anno preterito, o exm.º sur. dr. José Barroso Pereira de Mattos, com o fim de tomar assento na camara dos deputados, como dignissimo representanté por este circulo.

Tambem, seguiu hontem, com o mesmo fim, para a capital o nosso respeitavel amigo sur. dr. José Novaes, deputado por accumulacção, e um dos oradores mais festejados, e mais conceituados da opposição regeneradora.

Fallecimento

Na sua casa do Gallo, em Barcelinhos, finou-se no sabado passado a exm.ª sur.ª D. Maria Barbara do Amaral Ribeiro,

viuva do antigo aferidor d'esta comarca sn.º Bernardino Cruz.

A finada contava 83 annos de idade, e era uma senhora respeitavel.

A toda a sua exm.ª familia enviamos os pezames da nossa mais profunda condolencia.

Abertura do Parlamento

Na abertura das côrtes não comparecen el rei.

O discurso lido pelo presidente do conselho menciona que são cordaeas as relações com as potencias estrangeiras. Fala dos tratados celebrados com a China e Dinamarca; refere-se á demarcaçao de Mo-bique e ás transacções mercantis com a Hespanha.

Alude aos tumultos da Madeira, acrescentando que o resto do paiz se conservou tranquillo.

Diz que a viagem da familia real ao norte do reino affirmara o affecto entre o povo e o rei.

Promette reformar a legislação eleitoral da camara dos deputados, a policia civil e a beneficencia publica.

Promette reformar do processo criminal, diversas providencias tendentes, umas á execução completa do regimen plenipotenciario e do registopredial, e outras á correccão de menores, repressão de vadiagem e diminuicção das reincidencias.

Promette uma proposta de lei para adiantamento da rede geral da viaçao accelerada.

Diz que serão presentes propostas, modificando o contrato relativo ao porto de Leixões; e provendo a melhor exploracção dos caminhos de ferro do Alentejo e do Algarve, por forma a resolver parcialmente o problema da colonisaçao d'aquellas provincias.

Promette modificar, tambem, a contribuicção industrial e alterar os direitos de tonelagem, ancoradouro e aguardente.

Diz finalmente que o fabrico do tabaco será por conta do Estado.

Roubos

Na noite de quinta para sexta-feira foi roubado o novo estabelecimento de fazendas d'º sur. José Barbosa de Mattos, nos baixos do «Club Democratico» d'esta villa.

É de balde que se pedem providencias sobre este prigoes crescer da ladroagem. D'aqui a pouco tempo seremos atacados e roubados em pleno dia, no meio da rua.

É necessario que haja uma investigacção rigorosa, a ver se se descobre a teia de tão desafortadados ladroes.

O que é certo é que, no roubod'este estabelecimento, andou maru que sabia dos andares da casa.

O patife já entrou no «Club» muitas vezes, para fazer gentileza d'aquella ordem.

O roubo foi de 60,000 reis.

SECÇÃO LIVRE

NECROLOGIO

A' memoria de nossa sempre chorada avó Maria Clementina Martins.

Sua vida foi um sonho sobre a terra. Sua morte um ócio desperta nos céus. Seu corpo baixou á campá fria? Sua alma, foi sentar-se aos pes de Deus.

E' profunda a nossa dor, ao traçar estas singellas linhas que devemos á memoria da nossa sempre chorada avó Maria Clementina Martins, a quem o venho dos sepulchros apago a existencia no sempre memoravel e infausto dia 1 de janeiro de 1887 ultimo.

Estava escripto no grande livro dos destinos humanos, o fatal termo da sua peregrinação de sobre a terra!

Victima de uma apoplecia contra a qual foram baldados os recursos da medecina, succumbiu com a resignação bemaventurada para colher a palma do martyrio na mansão eterna.

Meu Deus! Quantas vezes nos induz o soffrimento a duvidarmos da Vossa infinita bondade?

Quantas vezes julgamos injustos os Vossos decretos?

Altos juizos Vossos, que não nos é dado interrogar!

Bem cedo ainda foi arrebatada dos braços de seu filho João Baptista Martins, da consorte, o amparo de todos os seus netos que ora lamentam a falta de sua sempre chorada avó.

Ao pungente pranto da desdita, associamos preces catholicas para lenitivo da nossa dor neste valle de lagrimas.

Ligados por estreitos

laços de sangue a nossa sempre chorada avó seja-nos licita a reflexão das nossas magoas.

Agora que a materia é parte dos vermes viemos pagar o fundo da nossa gratidão ás suas cinzas, sentindo o rigor da saudade, de todos os seus netos resignados pelo que no diz Job.—Noctem verterunt inliem, et rursum pós tenebras spero lucem.

Barcellos, seu neto Joaquim do Carmo Martins.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Commissão do recrutamento d'esta comarca de Barcellos:

Faz publico, em cumprimento do artigo 23 da lei de 12 de setembro do corrente anno que no dia 5 do proximo mez de janeiro tem de começar as operações do recrutamento para o proximo anno de 1888, no qual tem de ser recenseados todos os mancebos domiciliados n'este concelho, que desde 1 de fevereiro de 1887 até 31 de dezembro de 1888 completarem 20 e 21 annos d'idade, e bem assim dos que não tiverem sido recenseados nos ultimos 10 annos por do lo, malicia ou qualquer ommissão.

Outro sim faz publico que tem de funcionar em sessão publica no salão dos Paços do Concelho desde as nove horas da manhã até ás 3 da tarde, em todos os dias designados nos respectivos editaes que foram affixados nas portas das Igrejas parochiaes de todo o concelho nos termos da citada lei.

Barcellos 28 de dezembro de 1887.

O Presidente

José, Barroco P. de Mattos.

EDITAL

Por ordem da Junta Fiscal das Matrizes, d'este concelho, faço publico:

Que d'esde o dia 1 a 31 do corrente mez se recebe n'esta repartição os requerimentos para annullações por sinistro, nos termos do art.º 286 do regulamento de 25 de agosto de 1881;

Que em conformidade do disposto no artigo 320 do citado regulamento podem os proprietarios apresentar n'esta mesma repartição até ao dia 4 de fevereiro proximo as declarações das alterações ocorridas nos seus predios;

Que em observancia do disposto nos artigos 22 e 23 do regulamento de 8 de setembro de 1887, são os senhores e rendeiros de predios urbanos obrigados a declarar até ao fim do corrente mez, verbalmente ou por escripto, os elementos necessarios para o lançamento da contribuição de renda de casas, no corrente anno; sob penna de ficarem inhibidos de reclamar ordinaria ou extraordinariamente contra a contribuição que lhe for lançada.

Repartição de fazenda do concelho de Barcellos 2 de janeiro de 1888 — O escrivão de fazenda supplente Antonio Augusto d'Almeida Azevedo. 3

AGRADECIMENTO

Leopoldina do Lago das Doreas, Carolina Rosa do Sacramento e José Antonio Pinto, residente na cidade do Porto, julgam ter cumprido o doloroso dever de agradecer a todas as

personas que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de sua chorada irmã Maria da Assumpção, e ainda a todas as pessoas que assistiram aos resposos de sepultura.

Podendo dar-se, por rem, alguma falta, veem por este meio testemunhar a todos a sua eterna gratidão, especialmente pelos seus inoxidaveis obsequios, os srs. dr. José Joaquim Duarte Paulino, revd.º padre João Baptista da Silva, cohego honorario e capellão da casa real, revd.º padre João José Fer-

mandes da Silva Correia, Manoel José Alves Redondo da Cruz e José Joaquim Martins Moreira.

A todas o seu eterno reconhecimento.

Barcellos, 1 de janeiro de 1888.

(1)

LIÇÕES DE MUSICA

Domingos Garreira, lecciona musica, em sua casa e na dos discipulos bem como ensina a tocar, theoria e praticamente, Flauta, Clarinete Baritono etc. Tambem lecciona theoricamente, piano e canto

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, autorisado pelo governo, e approvado pela junta consultiva de saúde publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue; fortalecem-se os musculos e voltam as forças;

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debéis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastródinia, gastralgia, anemia ou inaccidos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes affecções d'escrophulas, eem geral a convalescência de todas as doencas aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as crianças ou pessoas muito debéis; uma colher das de sopa de cada vez; e para adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quizesquer bolachinhas é um excellente lunch para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tomie-se a igual porção no toast para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contra-facção, os divolutores das garrafas devem tñter retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Um calice d'este vinho equivale a um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem.

N'esta villa.—Pharmacia Valle.

(2)

LIVRARIA E TYPOGRAPHIA

DE

ANTONIO JOZE ALVES DO VALLE

CAMPO DE S. JOZÉ—BARCELLOS

Acha-se esta officina montada nas condições de executar com brevidade e a maior perfeição, qualquer trabalho concernente á arte, como: bilhetes de visita (em maquina especial), cartas, circulares, editaes, facturas, bilhetes de estabelecimento, mapas, estatutos para confrarias jornaes, etc.

Sortimento de livros religiosos, escolares e de direito. Missaes breviarios, diurnos, officios votivos, ultimas edições Saeras para altares; estampas e objectes para escriptorio, dezenho e flores.

Pantógraphos, oculos, lunetas, machinas de emburrhar cigarros, cartões de felicitações em Caizinkas, letras douradas para marcar louças, sabonetes, etc.

Outro em folha para douradores; illuminação e balões venezianos, ditos grandes de 5 e 6 metros, fogo chinéz; papel de impressão e de escrever, de varias qualidades, dito de cór.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento, para juntas de parochia e confrarias, livros para o reconhecimento das creanças em idade escolar, mappas cooperativos etc.

Tinta de marcar roupa e de escrever, tanto em frascos como para retalho.

Aprompta-se com brevidade e perfeição toda a obra concernente á arte de encadernador. Compram-se evende-se livros uzados. Recebem-se assignaturas para todas as publicações, tanto nacionaes como estrangeiras.

(3)

